

URCA GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“Urca” ou “Sociedade”)

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Anexo 15-II, ICVM 558)

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:**

1.1. O Diretor responsável pela administração da carteira de valores mobiliários, Sr. RODRIGO GUIMARÃES CLARK, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. CAIO BRAZ SANTOS, declaram, por meio desta, que:

- a) Reviram os formulários de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e
- b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.



RODRIGO GUIMARÃES CLARK

Diretor de Administração de Carteira e Distribuição



CAIO BRAZ SANTOS

Diretor de Compliance, de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Diretor de Gestão de Risco e responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

**2. Histórico da Empresa:**

**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A Urca nasceu do desejo de seus sócios, profissionais com destacadas experiências em instituições atuantes nos mercados financeiro e de capitais, e nas mais prestigiadas consultorias de estratégia empresarial, atuando em diversas áreas, incluindo gestão, assessoria e intermediação de negócios, de expandir o atendimento aos seus clientes, oferecendo-lhes alternativas de gestão de patrimônio e exploração de oportunidades no

mercado financeiro e de capitais, atuando em setores da economia de maneira mais ativa, se valendo da confiança neles depositada pelos clientes e potenciais clientes. A Urca acredita em um modelo de gestão de recursos com propostas específicas envolvendo tanto estratégias líquidas como ilíquidas, buscando a melhor maneira de agregar valor aos seus clientes.

Assim, o trabalho da Urca é desenvolvido com base na sólida experiência obtida por meio de sociedades que são partes relacionadas aos sócios controladores da Urca, que atuam no mercado de assessoria e consultoria financeira, de recuperação de crédito e fusões e aquisições desde 2009, bem como em uma estratégia de gestão fundamentalista, que visa encontrar valor em companhias de capital fechado ou de capital aberto ao redor do planeta, respeitando métricas de risco, identificando as mais diversas oportunidades de investimento, a fim de permitir geração de riqueza para seus clientes.

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

Não houve eventos societários relevantes nos últimos cinco anos.

**b) Escopo das atividades:**

Não houve mudanças relevantes no escopo das atividades desde a criação da Sociedade em setembro de 2018.

**c) Recursos humanos e computacionais:**

Não houve mudanças relevantes nos recursos humanos e computacionais desde a criação da Sociedade em setembro de 2018.

**d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos:**

Não houve mudanças relevantes nas regras, políticas, procedimentos e controles internos desde a criação da Sociedade em setembro de 2018.

**3. Recursos Humanos:**

**3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) Número de sócios:**

A Sociedade possui 4 sócios.

**b) Número de empregados:**

Atualmente, a Urca possui 10 empregados.

**c) Número de terceirizados:**

Atualmente, a Urca não dispõe de terceirizados.

**d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:**

RODRIGO GUIMARÃES CLARK, inscrito no CPF/MF sob o n.º 119.416.867-10 e RONI KATSUHIRO MAEDA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 468.115.458-01.

<b>4. Auditores:</b>
<b>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</b>
<b>a) Nome empresarial:</b>
A Sociedade não é auditada.
<b>b) Data de contratação dos serviços:</b>
A Sociedade não é auditada.
<b>c) Descrição dos serviços contratados:</b>
A Sociedade não é auditada.
<b>5. Resiliência Financeira:</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>
<b>a) Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:</b>
Sim
<b>b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):</b>
Não
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:</b>
Não aplicável.
<b>6. Escopo das Atividades:</b>
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>
<b>a) Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</b>
A Sociedade atua como gestora de recursos de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas. Atualmente a sociedade é gestora de um Fundo de Investimento Imobiliário e de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.
<b>b) Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):</b>
Fundo de Investimento Imobiliário com foco na compra de CRIs (“Urca Prime Renda”, CNPJ 34.508.872/0001-87) e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios com foco na compra de direitos creditórios (“FIDC Residence”, CNPJ 43.193.260/0001-33).
<b>c) Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:</b>
Fundo de Investimento Imobiliário com foco na compra de CRIs e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios com foco na compra de direitos creditórios.

<b>d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:</b>
Sim
<b>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</b>
<b>a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:</b>
A Urca atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos geridos pela própria Urca e, por isso, poderá receber remuneração por este serviço, e também, na qualidade de gestora dos fundos, receberá remuneração pela gestão destes fundos.
<b>b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:</b>
A Sociedade possui atualmente duas Sociedades sob Controle Comum de seus sócios controladores, na qual uma delas exerce atividades de consultoria e assessoria em fusões e aquisições e a outra tem por objeto a participação em outras sociedades, que podem apresentar potenciais conflitos de interesse no que tange às decisões de investimentos dos recursos geridos pela Urca em empresas clientes da referida Sociedade sob Controle Comum. Para isso, a Urca proíbe expressamente em seu Código de Ética e Conduta o investimento em qualquer empresa ou entidade que seja cliente da Sociedade sob Controle Comum. O controle dessas operações é atribuição da Diretoria de Compliance.
<b>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</b>
<b>a) Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):</b>
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 21; Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 90.356. O número total de investidores é de 90.377.
<b>b) Número de investidores, dividido por:</b>
(i) pessoas naturais: 90.212 (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 144 (iii) instituições financeiras: 0 (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0 (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0 (vi) regimes próprios de previdência social: 0 (vii) seguradoras: 1 (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (ix) clubes de investimento: 0 (x) fundos de investimento: 20 (xi) investidores não residentes: 0 (xii) outros (especificar): 0
<b>c) Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e</b>

<b>carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):</b>
Na data de referência, o valor sob gestão era de R\$ 503.635.495,41 em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e de R\$ 1.139.690.374,33 em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados, totalizando R\$ 1.643.325.869,74 sob gestão.
<b>d) Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:</b>
0,00
<b>e) Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):</b>
R\$ 77.980.957,50
<b>f) Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</b>
(i) pessoas naturais: R\$ 1.131.363.104,75 (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 8.327.269,58 (iii) instituições financeiras: R\$ 0,00 (iv) entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0,00 (v) entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0,00 (vi) regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00 (vii) seguradoras: R\$ 3.576,29 (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00 (ix) clubes de investimento: R\$ 0,00 (x) fundos de investimento: R\$ 503.631.919,12 (xi) investidores não residentes: R\$ 0,00 (xii) outros (especificar): R\$ 0,00
<b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b>
a) ações: R\$ 0,00 b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 0,00 c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0,00 d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 0,00 e) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0,00 f) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 1.175.197.989,77 g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 468.127.879,97 h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 0 i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0,00 j) derivativos (valor de mercado): - R\$ 0,00 k) outros valores mobiliários: R\$ 0,00 l) títulos públicos: R\$ 0,00 m) outros ativos: R\$ 0,00
<b>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de</b>

<b>administração fiduciária:</b>
Não aplicável.
<b>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>
Não aplicável.
<b>7. Grupo Econômico:</b>
<b>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</b>
<b>a) Controladores diretos e indiretos:</b>
São controladores da Urca Gestão de Recursos Ltda., o Sr. Leonardo Abrahão da Costa Nascimento (“Leonardo”), o Sr. Alexander Gardon de Ruskay (“Alexander”) indiretamente através da AAGR Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda. e o Sr. Caio Braz Santos (“Caio”).
<b>b) Controladas e coligadas:</b>
É Coligada ou Sociedade sob Controle Comum a Urca Capital Partners Gestão, Consultoria, Projetos e Participações Ltda. (CNPJ 22.271.083/0001-96) e Urca Associates Ltda. (CNPJ: 45.633.721/0001-77).
<b>c) Participações da empresa em sociedades do grupo:</b>
Não há.
<b>d) Participações de sociedades do grupo na empresa:</b>
Não há.
<b>e) Sociedade sob controle comum:</b>
As empresas Urca Capital Partners Gestão, Consultoria, Projetos e Participações Ltda. (CNPJ 22.271.083/0001-96) e Urca Associates Ltda. (CNPJ: 45.633.721/0001-77) possuem controle comum ao da Urca.
<b>7.2. Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:</b>
Não aplicável.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa:</b>
<b>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</b>
<b>a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:</b>
A Diretoria da Sociedade é composta por 4 (quatro) Diretores, os quais representam a Sociedade de forma isolada. No que tange à governança operacional, a Sociedade conta com 3 (três) grandes áreas: (1) análise, gestão e distribuição, (2) risco, compliance e prevenção à lavagem de dinheiro e (3) financeira.  A primeira (análise, gestão e distribuição) é exercida pelo Sr. Rodrigo Guimarães Clark

(Diretor de Administração de Carteira e de Distribuição e sua atividade principal é executar todo o trabalho de gestão e análise de operações, decisão de investimento e tamanho da alocação dentro de cada um dos fundos geridos pela Urca.

A segunda (risco, compliance e prevenção à lavagem de dinheiro) é gerida pelo sócio Sr. Caio Braz Santos (Diretor de Gestão de Risco, Diretor de Compliance e Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro) e sua atividade principal é essencialmente responsável por todas as rotinas de manutenção de boa-ordem dos fundos de investimento geridos pela Urca, como controle de liquidez, controle de risco dos ativos coletiva e individualmente investidos pelos fundos sempre avaliando os limites delimitados pelos regulamentos dos mesmos. Essa área também, além da administração das rotinas relacionadas ao compliance dos fundos e supervisão de operações realizadas pela Urca, sócios e funcionários, supervisiona o enquadramento dos fundos a todos os dispositivos legais pertinentes e preza pela conduta de prevenção à lavagem de dinheiro.

A terceira área (financeira) é gerida pelo sócio Sr. Alexander Gardon de Ruskay, Diretor Financeiro. Nessa área são avaliados índices de desempenho operacionais da equipe, análise de contratação e demissão de funcionários, contas a pagar e a receber da companhia, oportunidade de avaliação prévia sobre temas referentes à criação e encerramento de fundos de investimento sob a perspectiva de avaliação de plano de negócios.

O Sr. Leonardo Abrahão da Costa Nascimento, Diretor Presidente, é responsável pela coordenação dessas 3 áreas e pelo planejamento estratégico da Sociedade.

A Sociedade conta ainda com 3 (três) comitês que visam dar transparência aos demais sócios a respeito das decisões tomadas em cada uma das áreas, assim como a se constituírem em fóruns para tomada de decisões colegiadas. Os comitês são os seguintes:

- (i) Comitê de Gestão, composto pelos diretores Rodrigo Clark, Caio Santos, Leonardo Nascimento e Alexander Ruskay. Este comitê tem a atribuição de aferir o risco corrente dos fundos geridos e de analisar cenários de estresse com diversos ativos julgados dentro do comitê como mais arriscados, assim como estimativas sobre novos potenciais investimentos e seus impactos sobre os portfólios geridos. Além disso, este comitê também tem atribuição de analisar se todas as Partes Relacionadas à Urca estão obedecendo às regras e procedimentos adotados pela Urca para assegurar que os riscos admitidos pelos clientes investidores não sejam excedidos ou se os preceitos éticos não foram desrespeitados. Ademais, os integrantes do Comitê revisam os produtos que estão listados como impossibilitados de investir (“*Blacklisted*”), seja por conta de risco admitido, seja por conflito de interesses a atualizam a listagem incluindo ou retirando produtos. Por último, este comitê analisa, de forma análoga, produtos que a Diretoria de Administração de Carteira demonstrou interesse em investir, e a análise envolve entender o risco dos ativos, se (i) há possibilidade de incluir aos fundos, (ii) quais fundos, (iii) qual o montante, (iv) além de passar pelo crivo dos ativos *Blacklisted*.

- (ii) Comitê de Risco, composto pelo sócio e diretor Caio Braz e pelos analistas Sr. Roni Katsushiro Maeda e Sr. Lucas Augusto Gabriel. Este comitê tem a atribuição de analisar os riscos específicos dos ativos sob os fundos geridos, dos fundos como um todo e riscos de mercado. Dessa forma, são analisadas medidas que possam ser tomadas para que, no caso de ultrapassagem de limiares de risco estabelecidos internamente, os fundos possam retornar aos níveis considerados aceitáveis. Entre outras prerrogativas, este Comitê procura apresentar os relatórios de acordo com as análises descritas sobre a Política de Gestão de Riscos da Urca Gestão de Recursos Ltda.
- (iii) Comitê Estratégico, composto pelos sócios e diretores Alexander Ruskay, Leonardo Nascimento e Caio Santos. Este comitê tem a atribuição de definir os rumos estratégicos da Urca Gestão de Recursos Ltda. Neste comitê é analisada a rentabilidade da Companhia, oportunidades de mercado, assim como o desenvolvimento e a aplicação das estratégias corporativas da Companhia. Neste comitê também são analisadas contratações e demissões de funcionários, troca de participações de sócios e contratação e rescisões de contratos de terceirizados e/ou fornecedores diversos da Companhia.

**b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:**

A Sociedade conta com 3 (três) comitês que visam dar transparência aos demais sócios a respeito das decisões tomadas em cada uma das áreas, assim como a se constituírem em fóruns para tomada de decisões colegiadas. Os comitês são os seguintes:

- i) Comitê de Gestão, composto pelos diretores Rodrigo Clark, Caio Santos, Leonardo Nascimento e Alexander Ruskay. Este comitê se reúne, no mínimo, mensalmente, a fim de discutir temas relevantes relacionados aos ativos componentes das carteiras dos fundos, assim como quaisquer outros aspectos pertinentes ao time de análise da Sociedade.
- ii) Comitê de Risco, composto pelo diretor Caio Braz e pelos analistas Roni Maeda e Lucas Gabriel. Este comitê se reúne, no mínimo, mensalmente ou sempre que um dos seus membros convocar reunião extraordinária. Sua principal atribuição é analisar, criticar e editar todos os controles de risco estabelecidos na Política de Gestão de Riscos de Carteiras da Sociedade, incluindo discussões relevantes relacionadas à definição de limites de risco e o comportamento dos fundos sob gestão da Urca em relação ao atendimento de cada um dos limites desde a última reunião realizada.
- iii) Comitê Estratégico, composto pelos sócios e diretores Alexander Ruskay, Leonardo Nascimento e Caio Santos. Este comitê se reúne, no mínimo, mensalmente, a fim de discutir assuntos de cunho estratégico relacionado ao sucesso competitivo da Urca Gestão de Recursos Ltda., onde são avaliados



índices de desempenho operacionais da equipe, análise de contratação e demissão de funcionários, contas a pagar e a receber da companhia, oportunidade de avaliação prévia sobre temas referentes à criação e encerramento de fundos de investimento sob a perspectiva de avaliação de plano de negócios.

Todos os comitês produzem Atas que são mantidas na sede da sociedade e formalizam todas as discussões e eventuais decisões tomadas nos mesmos.

**c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

RODRIGO GUIMARÃES CLARK, que na qualidade de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA e DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO, devidamente habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, é responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela distribuição de cotas de fundos de investimentos, nos termos da Resolução CVM n.º 21/21.

LEONARDO ABRAHÃO DA COSTA NASCIMENTO, que na qualidade de DIRETOR PRESIDENTE, é responsável pela direção geral da Urca nos aspectos administrativos, financeiros e estratégicos da Sociedade.

CAIO BRAZ SANTOS, que na qualidade de DIRETOR DE GESTÃO DE RISCOS, DIRETOR DE COMPLIANCE e DIRETOR DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO, é responsável pela gestão de riscos das carteiras administradas pela Sociedade, coordenação dos processos de fiscalização do cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

ALEXANDER RUSZKAY, que na qualidade de DIRETOR FINANCEIRO, é responsável pela gestão da controladoria financeira da Sociedade.

Os Diretores possuem isoladamente poderes para representar a Urca perante terceiros, observando quóruns das matérias que necessitam de aprovação dos sócios da Sociedade.

**8.2. Caso a empresa deseja, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:**

Não aplicável.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

**Nome: RODRIGO GUIMARÃES CLARK**

Idade: 25 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 119.416.867-10
Cargo Ocupado: Diretor de Administração de Carteira
Data da Posse: 05 de maio de 2023
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos e funções Exercidos na Empresa: Diretor de Distribuição
<b>Nome: CAIO BRAZ SANTOS</b>
Idade: 37 anos
Profissão: Engenheiro
CPF: 336.522.008-96
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão de Risco
Data da Posse: 13 de agosto de 2019
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos e funções Exercidos na Empresa: Diretor de Compliance e Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
<b>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>
<b>(i) Cursos concluídos:</b>
Bacharel em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.
<b>(ii) Aprovação em exame de certificação profissional:</b>
CFG, CGA e CGE.
<b>(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Urca Capital Partners Gestão, Consultoria, Projetos e Participações Ltda, Urca Associates Ltda., Urca Gestão de Recursos Ltda. e Iconic Lubrificantes.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Analista da Urca Associates Ltda., antigamente estagiário da Urca Capital Partners Gestão, Consultoria, Projetos e Participações Ltda. e estagiário da Iconic.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Urca: assessoria estratégico financeira em operações de fusões, aquisições e afins, assim como operações de levantamento de capital via instrumentos de dívida ou renda variável, gestão de companhias e análises de operações de dívida estruturada imobiliária. Iconic: análises físico-químicas para controle de qualidade.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Urca: Entrada: 02/2021; Saída: Não Aplicável; Iconic: Entrada: 10/2019; Saída: 02/2021
<b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer</b>

<b>currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) Cursos concluídos:</b>
Bacharel em Engenharia Elétrica pela Mackenzie, Pós-Graduação em Finanças Corporativas e Investment Banking pela FIA.
<b>(ii) Aprovação em exame de certificação profissional:</b>
CEA.
<b>(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Urca Gestão de Recursos Ltda. e Urca Capital Partners Gestão, Consultoria, Projetos e Participações Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Sócio e Diretor de Risco e Compliance da Urca Gestão de Recursos Ltda. e Head de Dívida da Urca Capital Partners Gestão, Consultoria, Projetos e Participações Ltda. Responsável pelo desenvolvimento da área de Dívida e estruturação de veículos de dívida estruturada para empresas privadas e carteiras de NPL (CRIs, CRAs, Debentures, FIDCs, CCBs e CCIs).
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Urca: assessoria estratégico financeira em operações de fusões, aquisições e afins, assim como operações de levantamento de capital via instrumentos de dívida ou renda variável e gestão de companhias.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Urca: Entrada: 08/2015 (quando iniciou as operações da Urca Consultoria Empresarial, de maneira independente e que depois viria a se tornar a Urca Capital Partners); Saída: Não Aplicável
<b>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) Cursos concluídos:</b>
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item 8.5 anterior.
<b>(ii) Aprovação em exame de certificação profissional:</b>
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior.
<b>(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior.

<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior.
<b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) Cursos concluídos:</b>
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior 8.4.
<b>(ii) Aprovação em exame de certificação profissional:</b>
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior 8.4.
<b>(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior 8.4.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior 8.4.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior 8.4.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Não aplicável. Mesma pessoa indicada no item anterior 8.4.
<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>
<b>a) A quantidade de profissionais:</b>
A área de gestão da Urca conta com 2 (dois) profissionais apoiados pela área de análise, que conta com 7 (sete) profissionais de análise.
<b>b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
O Diretor de Administração de Carteira e os profissionais de Gestão irão concentrar a tomada de decisão de entrada e saída dos mercados, volumes, e teses de investimento, assim como distribuição dos fundos geridos pela Urca Gestão de Recursos Ltda.
<b>c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
Para apoio ao trabalho de Gestão/Análise, a equipe da Urca utilizará sistemas de informação e plataformas de operação e de risco fornecidos. Para gerenciamento de informações geradas internamente pela Urca Gestão de Recursos Ltda., o grupo Urca tem contrato com a Dropbox que disponibiliza áreas para armazenamento de arquivos separados por área, login e senha, para que assim, por exemplo, a área de risco não sofra influência da gestão e demais áreas. Além dos sistemas citados, a equipe vale-se da leitura diária de jornais de grande circulação, tais quais: Valor Econômico, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo,

O Globo, dentre outros.

Todos os integrantes da área de gestão e análise trabalharão com o objetivo de continuamente avaliar oportunidades dentro dos setores definidos pelo Gestor da área além de acompanhar o desempenho da carteira de investimentos já alocados. O gestor concentrará a palavra final sobre a execução dos investimentos. Ele também definirá em conjunto com o Diretor de Risco o tamanho das posições e o timing de entrada e saída dos mercados. Os analistas realizarão o trabalho diligente de estudar diversos setores e acompanhar cada uma das companhias investidas ou que potencialmente possam vir a ser investidas pelos fundos geridos pela Urca. Seu trabalho envolverá a análise dos fundamentos econômicos, financeiros e operacionais das companhias do portfólio ou que sejam potenciais alvos. Analistas também farão o acompanhamento dos mercados e das indústrias a fim de sempre verificarem a manutenção da validade das teses de investimento.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais:**

A Urca dispõe de 1 (um) profissional responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade.

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Cabe ao Diretor de Gestão de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro da Urca, o Sr. Caio Braz Santos, estabelecer e executar as rotinas de monitoramento de todas as atividades relacionadas aos fundos de investimento geridos pela Urca, a fim de preservar sempre a aderência dos investimentos aos diversos limites de Risco e dentro das normas de Compliance estipulados previamente nos respectivos comitês. Também figura como responsabilidade do referido diretor executar rotinas de fiscalização da qualidade e capacidade dos serviços contratados perante terceiros, o que inclui a verificação de aspectos diversos tais como: saúde financeira do negócio, investimentos em tecnologia, atração e retenção dos melhores profissionais, eventuais mudanças na estrutura societária, discutir melhorias e ajustes em processos de atendimento, níveis de serviços (SLA), entre outros.

**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Todas as rotinas e procedimentos dessa área de controle serão controlados através de planilhas em Excel e, diariamente, após validação e liberação das cotas de todos os fundos de investimento, caberá ao Diretor de Compliance a geração dos relatórios de acompanhamento, que trarão uma fotografia importante a respeito dos limites de todos os fundos. Esses relatórios servirão para monitorar a proximidade das posições à determinados limites. Cabe ao Diretor de Compliance a iniciativa de atuar a fim de restringir eventuais novas operações que possam implicar em desenquadramentos dos ativos dos fundos.

**d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

A Urca garantirá a independência do trabalho do Diretor de Compliance e Prevenção à

Lavagem de Dinheiro através de alguns mecanismos como a autorização para enviar ordens para todo e qualquer corretor (broker) com quem a Urca opere para seus fundos, de forma que o mesmo possa atuar na execução de eventuais movimentos de redução ou zeragem de posições que estejam desenquadrando o(s) fundo(s) em relação a qualquer um dos limites de Risco e/ou Compliance definidos internamente ou pela norma vigente.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais:**

A Urca dispõe de 1 (um) profissional responsável pela Gestão de Riscos da Sociedade.

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

A Gestão de Risco desenvolvida pela Urca envolverá o controle, monitoramento, questionamento e atualização de diversos limites de operação estabelecidos previamente nos Comitês. Envolverá também ações concretas que visem a reestabelecer os limites definidos, garantindo que todos os fundos geridos pela Urca estejam em conformidade contínua com os parâmetros de risco.

**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

A Urca se utilizará das principais técnicas de análise e avaliação de riscos consagradas no mercado, tais como, VAR (Value at Risk), Stress Testing de ativos e passivos, e Análise de Hedging e Liquidez, todos disponíveis na plataforma de produtos utilizados. Adicionalmente, utilizamos o sistema de plataforma de nuvem para gestão de dados gerados internamente, o Dropbox, plano business onde cada área tem seu login de acesso e que delimita as pastas disponíveis. Há um login geral, sem acesso às informações propriamente ditas, mas que avalia as alterações realizadas por cada membro da equipe. Para ambos os sistemas, os arquivos de LOG são baixados periodicamente para se avaliar riscos e usuários que possam ter burlado os manuais de compliance da Companhia.

**d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

A Urca garantirá a independência do trabalho do Diretor de Gestão de Riscos através de alguns mecanismos como a autorização para enviar ordens para todo e qualquer corretor (broker) com quem a Urca opere para seus fundos, de forma que o mesmo possa atuar na execução de eventuais movimentos de redução ou zeragem de posições que estejam desenquadrando o(s) fundo(s) em relação a qualquer um dos limites de Risco definidos internamente ou pela norma vigente.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais:**

Zero.

**b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Não aplicável.

**c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:**

Não aplicável.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais**

A Urca dispõe de 1 (um) profissional responsável pela distribuição.

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes:**

O Diretor de Distribuição é responsável por todo o atendimento ao cliente, análise de Suitability, transmissão de ordens de aplicação e resgate, monitoramento e envio de relatórios periódicos de posição investida aos investidores.

**c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:**

Posteriores analistas também responsáveis pela área receberão um treinamento inicial, onde serão apresentadas as políticas da Sociedade pertinentes à atividade de distribuição de cotas. E o Diretor de Distribuição é responsável por fazer a reciclagem de treinamento ao menos anualmente.

**d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:**

A Urca utilizará serviços terceirizados da Clarian Solutions para a execução de algumas das atividades previstas no escopo do serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento. Este sistema está em processo de implantação para controles internos e, atualmente, o controle é feito através de formulários e consultas eletrônica diversas com armazenamento na nossa nuvem.

**e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

O processo de distribuição passa pelo processo de Suitability. De acordo com a política de Suitability da Urca Gestão de Recursos Ltda. o processo de Suitability da Urca se inicia, quando aplicável, pela coleta de informações sobre o cliente de modo a possibilitar a análise apropriada de sua situação financeira, experiência e objetivos de investimentos. As informações necessárias devem ser obtidas através do seguinte processo: (i) coleta de informações, (ii) análise de perfil de investidores e (iii) adequação de produtos.

A respeito da coleta de informações, quando aplicável, é obrigatório um preenchimento de questionário de Suitability desenvolvido pela Urca Gestão de Recursos Ltda. por parte do investidor e entrevistas com o Diretor de Distribuição e Suitability para que possam ser coletados os dados referentes à (a) situação financeira específica atual do investidor, (b) qualificação e experiência em matéria de investimentos; (c) horizonte de tempo; (d) objetivos de investimentos; e (e) tolerância ao risco.

A análise de perfil de investidores envolve classificação por meio de pontuação e análise coletada na etapa anterior de modo a poder classificar o perfil entre os tipos (a) investidor conservador, (b) investidor moderado e (c) investidor agressivo.

Em última etapa são feitas as análises dos produtos ao menos anualmente envolvendo análise dos itens: (i) liquidez dos ativos geridos pelo fundo, (ii) janelas e prazos de resgates,

(iv) classificação quanto ao fundo ser aberto ou fechado, (v) prazo mínimo de investimento, (vi) uso de derivativos, (vii) uso de alavancagem, (viii) risco dos ativos adjacentes ao fundo, (ix) garantias atreladas aos ativos dos fundos e (x) nível de concentração do passivo do fundo, (xi) riscos de estrutura de produtos geridos no fundo quando comparados às demais estruturas comuns, (xii) a dificuldade de marcação a mercado de ativos devido à baixa liquidez e (xiii) produtos que possuem potenciais conflitos de interesse. De modo a ser possível classificar os fundos e/ou produtos em produtos de caráter conservador, moderado ou arrisco e, por conseguinte, adequar o perfil de investidor ao produto oferecido, sendo que, os fundos considerados (i) de perfil conservador poderão receber aportes de qualquer um dos perfis de investidor, (ii) os de perfil moderado, apenas os perfis de clientes classificados moderados e agressivos e (iii) os de perfil agressivo, somente poderá receber aportes de clientes classificados como agressivos.

Exclusivamente para os fundos e produtos ofertados pela Urca que tiverem riscos de estrutura maior que a média ou dificuldade de determinação de valor justo por conta de baixa liquidez, e que for do interesse do cliente que tiver autorização para investir por conta de compatibilidade de perfil ou for um dos casos de exclusão de adequação de perfil, a Diretoria de Suitability ficará responsável por exigir a assinatura de termo assinado pelo cliente de que tem conhecimento dos riscos envolvidos no investimento.

Esses procedimentos são realizados regularmente, quando aplicável, e caso seja flagrante que (i) o perfil do cliente não seja adequado, (ii) não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente, ou (iii) as informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas, a Diretoria de Distribuição deve tomar procedimentos para cumprir essas regras acima descritas. Quando o cliente ordenar a realização de operações nas situações enquadradas nos casos do item anterior, antes da primeira operação com a categoria de valor mobiliário, a Diretoria de Distribuição deve (a) alertar o cliente acerca da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e (b) obter declaração expressa do cliente de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil; exceto quando o cliente estiver, comprovadamente, implementando recomendações fornecidas por consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM.

Para o registro e controle das informações será utilizado o sistema da Clear Solutions e a guarda física das informações geradas nos processos de Distribuição e Suitability será realizada no escritório da Urca, quando aplicável, sendo em geral digitalizados e mantidos em nuvem na internet só podendo ser acessada pelas Diretorias e Comitês competentes.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não aplicável.

**9. Remuneração da Empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

As formas de remuneração da Empresa para os Fundos citados no item 6.1 são: Taxa de



Gestão e Taxa de Performance para o fundo de investimento imobiliário e Taxa de Gestão para o fundo de investimento em direitos creditórios.

A Urca também poderá também ser remunerada pela distribuição de fundos geridos pela própria Urca.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

a. taxas com bases fixas: 51,26%

b. taxas de performance: 48,74%

c. taxas de ingresso: 0,00%

d. taxas de saída: 0,00%

e. outras taxas: 0,00%

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não aplicável.

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:**

A escolha e seleção dos prestadores de serviços terá como base os seguintes critérios: (i) apresentação de propostas técnicas e comerciais de ao menos 3 (três) prestadores de serviços; (ii) avaliação sob a ótica do melhor custo-benefício, através da solicitação de documentos que evidenciem que o terceiro prestador de serviço possui capacidade de recursos humanos, sistemas e controles compatíveis com a atividade por ele exercida, realizando, inclusive, diligência in loco, se necessário; (iii) no caso de prestador de serviço relacionado à Indústria de Fundo de Investimento, é exigida a adesão à ANBIMA; e (iv) apresentação de certidões que comprovem sua regularidade fiscal e trabalhista, além das demais documentações exigidas para que exerça sua atividade.

**10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:**

Além dos custos padrões definidos pela BM&FBovespa para transações com valores mobiliários, a Urca incorrerá em custos de corretagem, cujos descontos e devoluções (percentual de desconto sobre o valor total da corretagem cobrada por uma dada corretora) serão negociadas caso-a-caso com cada corretora. Os dois tipos de serviço de intermediação de operações de compra e venda de ações no Mercado à Vista da BM&FBovespa usuais são: (i) o Research Brokers e os Discount Brokers. Os Research Brokers oferecem uma contrapartida pelo custo pago pelos fundos através das operações realizadas naquela casa, normalmente na forma de Análises, Estudos, Eventos, entre outros, que contribuem para o enriquecimento do trabalho de análise. Já os Discount Brokers oferecem custos mais baixos para o serviço de intermediação sem oferecer outras contrapartidas. A Sociedade privilegiará o uso dos Research Brokers. Diariamente os custos das transações são calculados, monitorados, a fim de garantir a otimização dos custos para os fundos.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dólar, tais como**

### **recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:**

A Urca estabelece detalhadamente em seu Código de Ética e Conduta as regras relacionadas ao tratamento de Soft Dollar, transcrito a seguir:

Política de Benefício Soft Dollar: A Urca e as Partes Relacionadas utilizam de Política de Benefícios Soft Dollar, a partir da qual a Urca e as Partes Relacionadas tomam a liberdade de escolher quais prestadores de serviços de corretagem serão utilizados. Caso sejam pagos valores pelo serviço acima daquilo que é comum aos prestadores de serviço concorrentes (valores de mercado), isso se dará por conta de contrapartida recebida do prestador de serviço que obrigatoriamente deverá se reverter em benefício única e exclusivamente para o benefício final dos clientes e potenciais clientes da Urca. Como exemplo desses benefícios comuns no mercado, pode-se citar o recebimento periódico de relatórios de research proprietário das corretoras.

- (i) É dever das Partes Relacionadas fazer total e completa divulgação dos benefícios recebidos dos prestadores de serviço de forma a deixar claro que a escolha de um ou outro prestador de serviço tem por princípio uma melhor qualidade de serviço prestado e benefícios aos clientes e potenciais clientes da Urca. As Partes Relacionadas devem ainda exemplificar como tais produtos ou serviços recebidos serão convertidos em benefícios aos clientes e potenciais clientes da Urca;
- (ii) As Partes Relacionadas não devem incorrer em maiores gastos com prestadores de serviço em fundos ou contas de cliente que não serão diretamente beneficiadas pelos produtos ou serviços recebidos.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:**

A Urca utilizará servidores em nuvens. Os colaboradores possuem notebooks com baterias internas, permitindo aproximadamente 4 horas de funcionamento após queda de energia, tempo suficiente para que os documentos abertos sejam salvos na memória interna do notebook, e posteriormente na rede da empresa. Além disso, ficam disponíveis pendrives para utilização da equipe. As informações salvas nos pen-drives também serão transportadas para a rede da empresa posteriormente. Todos os colaboradores possuem telefones celulares com acesso aos e-mails corporativos e estão disponíveis caso o serviço de telefonia seja cortado junto com a energia.

### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:**

Através do Comitê de Risco da Urca, que tem como diretor responsável pelas atividades o Diretor de Gestão de Risco devidamente designado no contrato social da Urca, os riscos verificados são mensurados e geridos. O Comitê de Risco é formado por 3 (três) membros, o Diretor de Risco, de Compliance e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e dois analistas, e reúne-se no mínimo mensalmente, podendo ocorrer com periodicidade maior a depender do fundo e, esses comitês contam com a presença obrigatória de todos seus integrantes. As reuniões são registradas através de atas/relatórios. A Urca controla, monitora e gerencia riscos de liquidez seguindo a deliberação mais recentes da ANBIMA relacionadas à Gestão do Risco de Liquidez, assim como qualquer eventual orientação a esse respeito formulada

pela CVM. Tomamos atualmente a Deliberação 67 da Anbima. Diariamente, através da produção de relatórios são realizados os controles de liquidez dos ativos e dos riscos de passivos por fundo de maneira individual. Para os fundos geridos pela Urca Gestão de Recursos Ltda. é realizada uma análise da composição dos seus ativos, inclusive aqueles depositados em garantia, tendo como foco a análise de perda no caso de liquidação imediata dos ativos e análise de tempo médio para liquidação parcial da carteira. Para os passivos do fundo, são realizadas mensalmente a dispersão e concentração de cotas dos investidores e estatísticas históricas sobre os potenciais volumes de resgates e, necessidade mínima de liquidez imediata disponível no fundo para fazer frente à esses resgates no caso de fundos abertos.

Outra métrica utilizada é a parcela do passivo do fundo dos 10 (dez) maiores cotistas de cada fundo de investimento e dependendo da relevância dessa parcela, maior o risco de liquidez e o comitê de risco é responsável por, no mínimo mensalmente, determinar os níveis de liquidez apropriados para cada faixa percentual dessa métrica e, diariamente, a Diretoria de Risco é responsável por manter a liquidez dos ativos dentro dos níveis decididos em comitê;

Adicionalmente, no mínimo mensalmente, o comitê de risco ainda deverá avaliar testes de estresse em cenários hipotéticos afim de avaliar o risco de liquidez em momentos possíveis, porém pouco prováveis e, diariamente, o Diretor de Risco, procura avaliar se nesse nesses cenários de estresse a liquidez dos ativos se mantém acima do passivo do fundo.

Temos testes de liquidez especiais para fundos de crédito privado, onde o objetivo é de manter a capacidade de honrar os regates já agendados utilizando-se somente a disponibilidade de caixa imediatas e dos fluxos de recebimento previstos pelos seus ativos, onde são utilizadas para avaliação de fluxos de caixa associados aos instrumentos de crédito, notas de crédito de empresas de Rating, avaliações internas de Rating em função de dados contábeis das fontes pagadoras (no caso de não haver disponibilidade de Rating de operações específicas) entre outros com o intuito de avaliar a probabilidade de recebimento do caixa.

A Política de Gestão de Riscos da Urca Gestão de Recursos Ltda. está disponível no site da Companhia, onde são realizados maiores detalhamentos a respeito dos procedimentos adotados.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

A Urca possui diretrizes específicas para Cadastro, Distribuição e Suitability contendo todas as práticas e controles internos necessários para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30 da ICVM 558. Essas diretrizes preveem a necessidade de procedimento de análise e levantamento de documentação de clientes e potenciais clientes, o controle e manutenção de registros internos das movimentações, inclusive com verificação de compatibilidade com a capacidade financeira e atividade econômica:

Para entender o cliente, "Know Your Client", a Diretoria de Distribuição e Suitability, avalia, quando aplicável, o perfil do investidor sob os aspectos: (a) situação financeira específica atual do investidor, (b) qualificação e experiência em matéria de investimentos; (c) horizonte de tempo; (d) objetivos de investimentos; e (e) tolerância ao risco. Após a avaliação, os clientes são classificados em conservador, moderado ou agressivo e somente então a aprovação de investimentos em determinado fundo, a documentação é enviada para o Administrador do fundo que receberá as ordens de aporte, após aprovação interna da Urca se o perfil do investidor estiver de acordo com o perfil de risco do investidor.

Quando aplicável, a diretoria de distribuição revisa periodicamente se o perfil do investidor se mantém ou é alterado e, a partir daí, caso haja alguma incongruência entre o perfil do investidor e do fundo, pode vir a proibir futuros aportes, ou informar ao investidor que há esse flagrante de incongruência e a Urca sugere ao investidor linhas de ação para que este tenha seus investimentos novamente reenquadrados ao seu perfil de investidor.

A Urca então transmite as ordens enviadas por meio de correio eletrônico para o investidor, mediante registro no sistema informatizado do administrador, e caso haja ordens transmitidas simultaneamente por (i) pessoas relacionadas à Urca e (ii) pessoas não relacionadas; as pessoas não relacionadas tem prioridade.

A Urca estabelece também, procedimentos para a comunicação de transações que apresentem indícios de lavagem de dinheiro, ocultação de bens e/ou financiamento do terrorismo, onde a Urca investiga de maneira pormenorizada uma série de operações que potencialmente podem provir de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens.

Caberá ao Diretor de Compliance, eleito pela Sociedade, a responsabilidade por fazer valer as referidas diretrizes, atuando na identificação, no cadastro, registro e comunicação de todas as situações previstas na Lei 9.613/98, referente ao crime de lavagem ou ocultação de bens e, caso alguma irregularidade seja detectada, a Urca deverá comunicar à CVM por meio do e-mail [listas@cvm.gov.br](mailto:listas@cvm.gov.br) e o COAF por meio do SISCOAF, a existência de bens, valores e direitos de posse ou propriedade, bem como de todos os demais direitos, reais ou pessoais, de titularidade, direta ou indireta, de investidores, eventualmente bloqueados em virtude de ações de indisponibilidade de bens, valores e direitos decorrentes da incorporação de resoluções do Conselho das Nações Unidas ("CSNU"), demandas de cooperação jurídica internacional advindas de outras jurisdições, bem como sentenças condenatórias relacionadas à prática de atos terroristas e demais previsões legais.

Ademais, a Urca se vale de verificar especialmente quaisquer investimentos de pessoas (i) residentes ou com recursos provenientes de países que reconhecidamente não possuem padrões internacionais de prevenção e combate à lavagem de dinheiro; (ii) envolvidas com tipos de negócios ou setores conhecidos por sua suscetibilidade à lavagem de dinheiro, tais como ONGs, igrejas de fachada, etc.; (iii) politicamente expostas ou (iv) assessores comerciais.

<b>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:</b>
<a href="http://www.urcacp.com.br">www.urcacp.com.br</a>
<b>11. Contingências</b>
<b>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</b>
<b>a) Principais fatos:</b>
A Urca não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral.
<b>b) Valores, bens ou direitos envolvidos:</b>
Não aplicável.
<b>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:</b>
<b>a) Principais fatos:</b>
O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Urca não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral que tenham afetado sua reputação profissional.
<b>b) Valores, bens ou direitos envolvidos:</b>
Não aplicável.
<b>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:</b>
Não há.
<b>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</b>
<b>a) Principais fatos:</b>
Não há qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral sofrida pela Urca, em qualquer período, transitada ou não em julgado.
<b>b) Valores, bens ou direitos envolvidos:</b>
Não aplicável.
<b>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</b>

**a) Principais fatos:**

O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Urca não figura no polo passivo de qualquer condenação judicial, administrativo ou arbitral que tenham afetado sua reputação profissional.

**b) Valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não aplicável.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade declara que:

- a) Não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, tampouco incorreu em quaisquer punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direito e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Não sofreu inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administrativa de mercado organizado;
- f) Não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.



---




RODRIGO GUIMARÃES CLARK

## Página de assinaturas



**Rodrigo Clark**  
119.416.867-10  
Signatário

### HISTÓRICO

- 07 ago 2023**  
14:26:53  **Rodrigo Guimarães Clark** criou este documento. (E-mail: rclark@urcacp.com.br, CPF: 119.416.867-10)
- 07 ago 2023**  
14:26:56  **Rodrigo Guimarães Clark** (E-mail: rclark@urcacp.com.br, CPF: 119.416.867-10) visualizou este documento por meio do IP 201.17.112.219 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 ago 2023**  
14:27:05  **Rodrigo Guimarães Clark** (E-mail: rclark@urcacp.com.br, CPF: 119.416.867-10) assinou este documento por meio do IP 201.17.112.219 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

